



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº120, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, designado pela Portaria nº 17, de 08 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, nos termos do artigo 36, inciso I da Lei nº 8.112/90 a servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM	CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO
LARA BATISTA CARNEIRO BOTELHO	2051193	BIBLIOTECARIO- DOCUMENTALISTA	PLANALTINA	REITORIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
GIANO LUIS COPETTI

Publicada no BS/IFB em 13.04.2015